

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Campo Grande/RN

Setor Demandante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Solicitação: Edina Mara Lopes Fernandes – Chefe de Gabinete

Solicitação de Despesa: nº 10/2026

Data: 02/01/2026

2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica para **aquisição de combustível (gasolina comum)**, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua de abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal, utilizada:

- Nos deslocamentos institucionais dos vereadores;
- No atendimento às atividades administrativas;
- No cumprimento de compromissos oficiais dentro do município de Campo Grande/RN;
- Em viagens intermunicipais e interestaduais a serviço do Poder Legislativo.

O não atendimento da demanda comprometerá:

- A continuidade dos serviços administrativos;
- O desempenho das funções legislativas;
- A representação institucional da Câmara Municipal.

Trata-se, portanto, de despesa essencial ao regular funcionamento das atividades parlamentares e administrativas.

4. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade
01	Gasolina comum	7.500	Litros

A quantidade estimada foi definida com base no consumo médio histórico da frota oficial.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação será processada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, por se tratar de aquisição de pequeno valor, observados:

- O limite legal vigente;
- A compatibilidade com o planejamento anual;
- A prévia pesquisa de preços;
- A disponibilidade orçamentária;
- A vantajosidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se:

- Preços praticados no mercado local;
- Painel de Preços, quando aplicável;
- Banco de preços públicos;
- Nota fiscal eletrônica como parâmetro comparativo.

A contratação somente será formalizada após comprovação de compatibilidade com os valores de mercado.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, constante na Lei Orçamentária Anual vigente, no elemento de despesa correspondente à aquisição de combustíveis.

8. ENQUADRAMENTO DA DEMANDA

- Natureza: Aquisição de bem comum

Rua Antônio Veras, 57, Centro, Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000

e-mail: gabinete@cmcampogrande.rn.gov.br

Fone: (84) 99991-5334



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

- Forma de contratação: Dispensa de licitação
 - Hipótese legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
 - Não se trata de despesa continuada com dedicação exclusiva de mão de obra.
-

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas;
 - Assegurar deslocamento seguro da frota oficial;
 - Evitar paralisação dos serviços institucionais;
 - Atender ao interesse público com economicidade.
-

10. DECLARAÇÃO

Declara-se que a presente demanda:

- Está alinhada ao planejamento institucional;
- Possui justificativa técnica e administrativa;
- Observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- Atende às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/RN, 02 de janeiro de 2026.

Edina Mara Lopes Fernandes
Chefe de Gabinete